



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

D E C R E T O N. 3316/2012.

“Estabelece Cronograma para atribuições de aulas aos professores em substituições no ano de 2012 de acordo com a Lei Complementar Nº. 1.844/2011”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de estabelecer critério eficiente para as atribuições de aulas aos professores a serem contratados em caráter de substituição a docentes da rede municipal de ensino no ano de 2012;

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Fica instituído o dia 30 de janeiro de 2012, às 14 horas na sede da Secretaria de Educação, para a primeira atribuição de aulas do ano letivo de 2012 dos afastamentos de docentes da rede municipal e aulas remanescentes das Unidades Escolares aos classificados no Processo Seletivo Nº. 10/2010.

Artigo 2º - Fica estabelecido todo Terça-feira, às 14 horas na sede da Secretaria de Educação, para as atribuições de aulas da Rede Municipal de ensino, localizada a rua Três Ranchos , nº. 1025 Bairro Vila Isabel.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 09 de janeiro de 2012.

**JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

**Luiz Antonio Convento
Secretario Municipal**